



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**PORTARIA Nº 139/2007/GSER, DE 19 DE JUNHO DE 2007**

**DOE de 20/06/2007**

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), para R\$ 25,77 (vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

**O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**R E S O L V E :**

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), para R\$ 25,77 (vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2007.

**MILTON GOMES SOARES**  
**Secretário de Estado da Receita**